



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

Reunião do Comitê de Aquisições n. 003/2024
--

Data da realização: 19 de julho de 2024, às 9:00 horas.
--

Participantes:

Sáskya Narjara Gurjel da Cruz, Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretária);

- Membros do Comitê de Aquisições:

João Rafael Souto dos Santos, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Allander Caçula Mendes, Assessor da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Glavany Lima Maia Vieira, Secretária de Orçamento e Finanças – SOF ;

Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Secretária de Gestão de Pessoas – SGP;

Leandro da Silva Taddeo, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI;

Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

- Representantes das unidades demandantes:

Marcelo Parente Falcão, Representante da SEREF;

Júlio Sérgio Soares Lima – Representante da SEMEB;

Leonardo de Oliveira Siqueira Telles – Representante da ASINT;

Sílvia Rebeca Saboia Quezado – Representante da JAPRE;

- Ouvintes:

Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda - Assessora da ASTAG – (Ouvinte);

João Nunes da Rocha Neto - Assessor da COGEL (Ouvinte).

PAUTA:

- Votação relacionada à inclusão no PCA/2024, das seguintes aquisições por unidade demandante:

- Demandas da ASINT:

- **SEI N.º 2024.0.00014309-3** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes do tipo traje social;

- **SEI N.º 2024.0.000011816-1** - Aquisição de material de consumo e permanente necessário para execução das atividades da equipe de segurança da Sede do TRE/CE nas Eleições Municipais de 2024;

- Demandas da SEMEB:

- **SEI N.º - 2024.0.000011960-5** – Contratação de empresa especializada para confecção de quadros com fotografias para a Galeria dos Presidentes ;

- **SEI N.º 2024.0.000014467-7** - Aquisição de livros físicos para a Biblioteca Advogado Aroldo Mota, com prioridade à matéria eleitoral, e disponibilização de algumas unidades às zonas eleitorais;

- Demandas da JAPRE:

- **SEI N.º 2024.0.000014140-6** - Contratação do Simpatia - Produções e Entretenimento para a criação de 10 (dez) ilustrações para o cordel digital sobre o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (CDU) Eleitoral do Ceará;

- **SEI N.º 2024.0.000014132-5** - Contratação do Simpatia - Produções e Entretenimento para a produção de 01 (um) cordel digital contendo 33 estrofes de 6 versos cada do poeta popular Tião Simpatia sobre o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (CDU);

- Demandas da SEREF:

- **SEI N.º 2024.0.000005621-2** - Aquisição de 500 cordões personalizados para crachás, para atender a necessidade da Seção de Registros Funcionais e Frequência - SEREF, que é responsável pela impressão de crachás de identificação dos servidores do TRE.

INCLUSÃO EXTRA-PAUTA:

- Demanda da ASINT:

- **SEI N.º 2024.0.000013647-0** - Aquisição de 40 (quarenta) armários de aço (Roupeiro), conforme especificações estipuladas no Termo de Referência.

DISCUSSÕES E DECISÕES:

1 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00014309-3

Discussão: A sra. Sáskya, Coordenadora da COGEL explanou sobre a demanda que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes do tipo traje social. O sr. Leonardo, representante da ASINT, explicou que a referida demanda já havia sido licitada no ano passado e foi fracassada, tendo no início do presente ano a realização de uma dispensa eletrônica, no entanto,

somente o item do sapato ainda não tinha sido fracassado, solicitando, assim a adesão a Ata de Registro de Preços do TRF2.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000013647-0

Discussão: O sr. Leonardo, representante da ASINT, solicitou que fosse incluído na pauta a demanda sobre Aquisição de 40 (quarenta) armários de aço (Roupeiro) para a guarda do fardamento e equipamentos de segurança. A sra. Sáskya, Coordenadora da COGEL, pediu ao sr. Leonardo que fosse incluído no SEI, o DFD, o ETP e o TR, para prosseguimento do processo.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

3 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.000011816-1

Discussão: O sr. Leonardo, representante da ASINT, explanou sobre a demanda que trata da aquisição de material de consumo e permanente necessário para execução das atividades da equipe de segurança da Sede do TRE/CE. Ficou decidido que a demanda será incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) e não no Planejamento Integrado de Eleições (PIE), ficando decidido que as referidas alterações da documentação deverão ser incluídas no SEI.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

4 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00011960-5

Discussão: O sr. Júlio Sérgio Soares Lima, representante da SEMEB, explanou sobre a demanda que trata de Contratação de empresa especializada para confecção de quadros com fotografias para a Galeria dos Presidentes.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

5 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00014467-7

Discussão: A sra. Sáskya, Coordenadora da COGEL falou sobre a demanda que trata de Aquisição de livros, publicados pelo mercado editorial brasileiro, para o acervo da Biblioteca Adv. Aroldo Mota. A sra. Micheline, Secretária da SPE questionou sobre o fato de ser livro físico se não impacta na sustentabilidade. O sr. Luthiano, Assessor da ASCIR, disse que não há impacto, pois ainda se utiliza bastante o livro físico nas bibliotecas. O sr. Júlio, explicou ainda que um dos motivos para a escolha do livro físico e não a biblioteca digital foi a disparidade de valores, sendo o livro físico na faixa de R\$ 30.000,00 e a biblioteca digital, cerca de R\$ 600.000,00.

Decisão: A sra. Micheline votou contra a aquisição e os outros membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2024.

6 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00014140-6

Discussão: A sra. Sáskya, Coordenadora da COGEL falou sobre a demanda que trata da Contratação do Simpatia - Produções e Entretenimento para a criação de 10 (dez) ilustrações para o cordel digital sobre o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (CDU).

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

7 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00014132-5

Discussão: A sra. Sáskya, Coordenadora da COGEL falou sobre a demanda que trata da Contratação do Simpatia - Produções e Entretenimento para a produção digital de 01 (um) cordel digital contendo 33 estrofes de 6 versos cada do poeta popular Tião Simpatia sobre o Código de Defesa do Usuário (CDU).

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

8 - Deliberação sobre o SEI N.º 2024.0.00005621-2

Discussão: o sr. Marcelo, Representante da SEREF, falou sobre a demanda que trata da aquisição de cordões personalizados para crachás, com valor estimável de R\$ 1.450,00.

Decisão: Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2024.

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 10:00 h

Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ
COORDENADORA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ALLANDER CAÇULA MENDES
ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR – Em substituição

MICHELINE ELGA PESSOA DA MELO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO - SPE

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

LEANDRO DA SILVA TADDEO
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STI

CAIO SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS – ASCIR

MARCELO PARENTE FALCÃO
REPRESENTANTE DA SEREF

JÚLIO SÉRGIO SOARES LIMA
REPRESENTANTE DA SEMEB

LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES
REPRESENTANTE DA ASINT

SÍLVIA REBECA SABOIA QUEZADO
ASSESSORA DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA – JAPRE

JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA

JOÃO NUNES DA ROCHA NETO

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E
CONTRATOS - Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ, COORDENADORA**, em 21/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/07/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 22/07/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLANDER CACULA MENDES, ASSESSOR**, em 22/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 22/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REBECA SABOIA QUEZADO, SERVIDORA REQUISITADA**, em 22/07/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 22/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 22/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SERGIO SOARES LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 22/07/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 22/07/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 22/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000702300&crc=D2AFD5F4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000702300** e o código CRC **D2AFD5F4**.

2024.0.000012869-8

0000702300v7